



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Departamento Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 75731034/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 006/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para o Enfrentamento de Epidemia de Dengue 2023/2024.

O pleno do conselho municipal de saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada em 10 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela lei federal Nº 8080, de 19-09-1990, lei federal Nº 8142, de 28-12-1990, e pela lei municipal nº 167/2014; e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Plano de Contingência para o Enfrentamento de Epidemia de Dengue 2023/2024.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na presente data.

Cruzeiro do Sul, 10 de abril de 2024.

Élide Simone de Oliveira Medeiros
- PRESIDENTE DO CMS -